



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 033/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o Resolução CFF Nº 8, de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **Grupo Técnico de Saúde Indígena** no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, com os nomes dos membros relacionados abaixo:

Ariana Tapajos de Sousa

Karen Priscila Barroso Ferreira

Miracy do Nascimento Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até dia 31 de dezembro de 2027, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 12 de fevereiro de 2026.

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA